



Referência: Processo nº 202300016010561

Interessado: Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência Gabinete da Presidência -  
ALEGO

**Assunto: Publicação**

DESPACHO Nº 930/2023/SSP/GECON-14123

Encaminhem-se os autos à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SSP**, para publicação do extrato do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº5/2023 - SSP/GO (50362336)** no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2023**

**Processo:** 202300016010561

**OBJETO:**

**1)** O presente acordo de cooperação técnica tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, visando à formação, o aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, disponibilidade de técnicos/instrutores, projetos e atividades complementares de interesse comum das escolas da Assembleia Legislativa (Escola do Legislativo) e da Secretaria de Segurança Pública (unidade de ensino da Secretaria de Estado de Segurança Pública - COE, escolas de governo, academias de formação ou unidades de ensino dos órgãos que compõem as Forças da Secretaria de Segurança Pública: Escola da Polícia Civil - ESPC; Academia de Polícia Militar; Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar - CAEBM; e unidade de ensino da Polícia Científica), além do compartilhamento do bancos de dados de interesse institucional dos partícipes envolvidos, mediante requerimento formal da parte interessada.

**PARTÍCIPIES:**

1. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
2. Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

Após, sugerimos envio de comunicação à **Assembleia Legislativa de Goiás** para conhecimento.

GOIANIA, 04 de agosto de 2023.

**RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS**  
Gerente de Convênios - GECON/SSP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS**,  
**Gerente**, em 04/08/2023, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



50371646 e o código CRC 1B3D490A.

---

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO -  
CEP 74435-300 - (62)3201-1089.



Referência:

Processo nº 202300016010561



SEI 50371646